



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI Nº 38/2012-CN

(MSG Nº 0121/2012-CN E Nº 0462/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00 (um bilhão, setecentos milhões, seiscentos mil, novecentos e onze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 30.737.022,00 (trinta milhões, setecentos e trinta e sete mil e vinte e dois reais), dos quais:

a) R\$ 24.600.022,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos mil e vinte e dois reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 6.137.000,00 (seis milhões, cento e trinta e sete mil reais) de Taxas por Serviços Públicos;

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 36.155.199,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.633.708.690,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e noventa reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							800.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
19 571	2021 4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS							800.000
19 571	2021 4192 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS - Nacional							800.000
			F	3	2	50	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							954.864
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	2059 2473	Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN							954.864
19 571	2059 2473 0001	Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN - Nacional							954.864
			F	3	2	90	0	100	954.864
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>954.864</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>954.864</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
2059			Política Nuclear						35.343.639	
			ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							35.343.639	
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							35.343.639	
			F	3	2	90	0	250	35.343.639	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>35.343.639</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>35.343.639</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2055		Desenvolvimento Produtivo							23.991.022
<b>ATIVIDADES</b>									
19 662	2055 4930	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia							23.991.022
19 662	2055 4930 0001	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional							23.991.022
			F	4	2	90	0	300	23.991.022
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>23.991.022</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.991.022</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
<b>2106</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>							<b>174.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							174.000
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							174.000
			F	3	2	90	0	100	174.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>174.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>174.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.008.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais							16.008.000
12 364	2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado de Santa Catarina							16.008.000
			F	4	2	90	0	112	16.008.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>16.008.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>16.008.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.137.000
			ATIVIDADES						
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							6.137.000
12 364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							6.137.000
			F	3	2	90	0	375	6.137.000
TOTAL - FISCAL									6.137.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.137.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	D	E		
<b>2109</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						<b>811.560</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							811.560	
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	250	811.560	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>811.560</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>811.560</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			D	D	D	D	D	E		
2030 Educação Básica									700.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							700.000	
12 847	2030 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	F	3	2	40	0	112	700.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>700.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>700.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
<b>2031</b>			<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>						<b>500.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>1.390.260</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>2027 20QK</b>	<b>Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais</b>							<b>290.260</b>
13 392	2027 20QK 0001	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais - Nacional							290.260
			F	3	2	90	0	100	90.260
			F	4	2	40	0	100	200.000
<b>13 392</b>	<b>2027 4796</b>	<b>Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura</b>							<b>1.100.000</b>
13 392	2027 4796 0001	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
13 392	2027 4796 0026	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	3	2	30	0	100	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.390.260</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.390.260</b>	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>3.290.914</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	2027 20KM	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário							1.328.820
13 392	2027 20KM 0001	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário - Nacional							1.328.820
			F	3	2	90	0	100	1.328.820
13 392	2027 2650	Funcionamento de Bibliotecas da União							1.625.528
13 392	2027 2650 0001	Funcionamento de Bibliotecas da União - Nacional							1.625.528
			F	3	2	90	0	100	1.016.528
			F	4	2	90	0	300	609.000
13 121	2027 6619	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais							336.566
13 121	2027 6619 0001	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Nacional							336.566
			F	3	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	236.566
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.290.914</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.290.914</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>790.260</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 391</b>	<b>2027 20KU</b>	<b>Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira</b>							<b>500.000</b>
13 391	2027 20KU 0001	Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
<b>13 392</b>	<b>2027 20KW</b>	<b>Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros</b>							<b>90.260</b>
13 392	2027 20KW 0001	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros - Nacional							90.260
			F	3	2	90	0	100	90.260
<b>13 392</b>	<b>2027 8053</b>	<b>Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira</b>							<b>200.000</b>
13 392	2027 8053 0094	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Em Municípios do Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	2	40	0	100	200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>790.260</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>790.260</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso						24.546.703
			<b>ATIVIDADES</b>						
13 392	2027 20KR	<b>Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas</b>							<b>2.450.000</b>
13 392	2027 20KR 0021	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas - No Estado do Maranhão	F	3	2	40	0	100	1.400.000
13 392	2027 20KR 0033	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	40	0	100	1.050.000
13 392	2027 4796	<b>Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura</b>							<b>22.096.703</b>
13 392	2027 4796 0001	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Nacional	F	3	2	90	0	118	18.955.944
			F	3	2	90	0	120	1.140.759
13 392	2027 4796 0035	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - No Estado de São Paulo	F	3	2	40	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.546.703</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.546.703</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>									<b>1.950.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
27 812	2035 5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>							<b>1.950.000</b>
27 812	2035 5450 0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí							1.300.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	40	0	100	1.300.000
27 812	2035 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	2	40	0	100	400.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
<b>2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>									<b>58.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
27 128	2123 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>							<b>58.000</b>
27 128	2123 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							58.000
			F	3	2	90	0	100	58.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.008.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.008.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>									<b>1.530.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.530.000.000
12 694	0902 00IG 0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	F	5	0	90	0	100	1.530.000.000
<b>2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>									<b>53.154.689</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
12 123	2109 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							53.154.689
12 123	2109 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	F	3	2	90	0	100	53.154.689
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.583.154.689</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.583.154.689</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação						800.000
			<b>PROJETOS</b>						
19 754	2021 10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE							800.000
19 754	2021 10ZS 0001	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE - Nacional							800.000
			F	3	2	50	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
2059			Política Nuclear						954.864	
			PROJETOS							
19 572	2059 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							954.864	
19 572	2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							954.864	
			F	3	2	90	0	100	954.864	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>954.864</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>954.864</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	D	E	
<b>2106</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						<b>174.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
19 128	2106 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							174.000
19 128	2106 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							174.000
			F	3	2	90	0	100	174.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>174.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>174.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>4.500.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
28 846	0909 00GP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH							4.500.000
28 846	0909 00GP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSEERH - Nacional							4.500.000
			F	5	2	90	0	100	4.500.000
<b>2032</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>16.008.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
12 364	2032 7S21	Implantação da Universidade Federal de Blumenau							16.008.000
12 364	2032 7S21 0056	Implantação da Universidade Federal de Blumenau - Blumenau - SC							16.008.000
			F	4	2	90	0	112	16.008.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.508.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.508.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2109</b>			<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						<b>44.150.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
12 122	2109 12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES							<b>44.150.000</b>
12 122	2109 12TS 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal	F	5	2	90	0	100	44.150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>44.150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>44.150.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D		E		
<b>2030</b>			<b>Educação Básica</b>						<b>5.204.689</b>	
			<b>ATIVIDADES</b>							
12 365	2030 20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							<b>4.504.689</b>	
12 365	2030 20RV 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							4.504.689	
			F	3	2	40	0	100	4.504.689	
			<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							<b>700.000</b>	
12 847	2030 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí							700.000	
			F	4	2	40	0	112	700.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.204.689</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.204.689</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	D	E	
<b>2031</b>			<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>						<b>500.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2031 20RG 0122	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Rio Verde - Rio Verde - GO							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>1.390.260</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>2027 20QK</b>	<b>Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais</b>							<b>290.260</b>
13 392	2027 20QK 0001	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais - Nacional							90.260
			F	4	2	90	0	100	90.260
13 392	2027 20QK 0148	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais - Vicente Dutra - RS							200.000
			F	4	2	40	0	100	200.000
<b>13 392</b>	<b>2027 4796</b>	<b>Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura</b>							<b>1.100.000</b>
13 392	2027 4796 0062	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Organização Trajetória Mundial - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
13 392	2027 4796 0176	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES - São Paulo - SP							100.000
			F	3	2	50	0	100	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.390.260</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.390.260</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>2.681.914</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>2027 20KQ</b>	<b>Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais</b>							<b>260.000</b>
13 392	2027 20KQ 0001	Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais - Nacional							260.000
			F	3	2	90	0	100	90.000
			F	4	2	90	0	100	170.000
<b>13 392</b>	<b>2027 20KR</b>	<b>Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas</b>							<b>2.345.348</b>
13 392	2027 20KR 0001	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas - Nacional							2.345.348
			F	3	2	90	0	100	2.345.348
<b>13 422</b>	<b>2027 8208</b>	<b>Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital</b>							<b>76.566</b>
13 422	2027 8208 0033	Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital - No Estado do Rio de Janeiro							76.566
			F	4	2	90	0	100	76.566
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.681.914</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.681.914</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>790.260</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>2027 20KW</b>	<b>Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros</b>							<b>90.260</b>
13 392	2027 20KW 0001	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros - Nacional							90.260
			F	4	2	90	0	100	90.260
<b>13 392</b>	<b>2027 8053</b>	<b>Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira</b>							<b>700.000</b>
13 392	2027 8053 0053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - No Distrito Federal							500.000
			F	4	2	30	0	100	500.000
13 392	2027 8053 0094	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - Em Municípios do Estado de Pernambuco							200.000
			F	4	2	99	0	100	200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>790.260</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>790.260</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0999</b>		<b>Reserva de Contingência</b>							<b>18.260.478</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>99 999</b>	<b>0999 0998</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>							<b>18.260.478</b>
99 999	0999 0998 0101	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	F	9	0	99	0	118	18.260.478
<b>2027</b>		<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>							<b>6.286.225</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>13 392</b>	<b>2027 20KR</b>	<b>Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas</b>							<b>2.450.000</b>
13 392	2027 20KR 0021	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas - No Estado do Maranhão	F	4	2	40	0	100	1.400.000
13 392	2027 20KR 0033	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	40	0	100	1.050.000
<b>13 392</b>	<b>2027 4796</b>	<b>Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura</b>							<b>3.836.225</b>
13 392	2027 4796 0001	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Nacional	F	4	2	90	0	118	695.466
			F	4	2	30	0	120	1.140.759
13 392	2027 4796 0298	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Festa de São João - Centro de Tradições Nordestinas - CTN - São Paulo - SP	F	3	2	50	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.546.703</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.546.703</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2035</b>		<b>Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>							<b>1.950.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	2035 20JP	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.</b>							<b>1.300.000</b>
27 812	2035 20JP 0130	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Construção de Quadras Poliesportivas - No Estado do Piauí							1.300.000
			F	4	2	40	0	100	1.300.000
27 812	2035 20JQ	<b>Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer</b>							<b>400.000</b>
27 812	2035 20JQ 0031	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer - No Estado de Minas Gerais							400.000
			F	4	2	40	0	100	400.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	2035 5450	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>							<b>250.000</b>
27 812	2035 5450 0224	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Araras - SP							250.000
			F	4	2	40	0	100	250.000
<b>2123</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>							<b>58.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
27 128	2123 2366	<b>Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer</b>							<b>58.000</b>
27 128	2123 2366 0001	Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer - Nacional							58.000
			F	3	2	90	0	100	58.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.008.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.008.000</b>

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência

UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
<b>0999</b>			<b>Reserva de Contingência</b>						<b>1.530.000.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>99 999</b>	<b>0999 0998</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>							<b>1.530.000.000</b>
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Financeira - Fiscal							1.530.000.000
			F	9	0	99	0	100	1.530.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.530.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.530.000.000</b>

Mensagem nº 462

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 15 de outubro de 2012.

Brasília, 8 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.700.600.911,00 (um bilhão, setecentos milhões, seiscentos mil, novecentos e onze reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>R\$ 1,00</b> <b>Origem dos Recursos</b>
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	61.263.525	1.928.864
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta)	800.000	800.000
Comissão Nacional de Energia Nuclear	954.864	954.864
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	35.343.639	0
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP	23.991.022	0
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC	174.000	174.000
Ministério da Educação	24.156.560	70.362.689
Ministério da Educação (Administração direta)	0	20.508.000
Universidade Federal de Santa Catarina	16.008.000	0
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.137.000	0

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	811.560	44.150.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	700.000	5.204.689
Instituto Federal Goiano	500.000	0
Instituto Federal de Goiás	0	500.000
Ministério da Cultura	30.018.137	29.409.137
Ministério da Cultura (Administração direta)	1.390.260	1.390.260
Fundação Biblioteca Nacional – BN	3.290.914	2.681.914
Fundação Cultural Palmares	790.260	790.260
Fundo Nacional de Cultura	24.546.703	24.546.703
Ministério do Esporte	2.008.000	2.008.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	2.008.000	2.008.000
Operações Oficiais de Crédito	1.583.154.689	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	1.583.154.689	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:	0	30.737.022
Recursos Ordinários	0	24.600.022
Taxas por Serviços Públicos	0	6.137.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros	0	36.155.199
Reserva de Contingência	0	1.530.000.000
<b>Total</b>		<b>1.700.600.911</b>

3. No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o crédito permitirá o cumprimento de compromissos no âmbito do contrato de gestão junto à Associação Brasileira de Luz Síncroton – ABTLuS, na Administração direta; o cumprimento de obrigações contratuais, de forma a garantir a continuidade das atividades de suporte operacional e de manutenção da infraestrutura operacional, na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; o cumprimento de obrigações contratuais com

fornecedores internacionais de matérias-primas e de serviços para fabricação de combustível nuclear e o pagamento de impostos sobre faturamento, na Indústrias Nucleares do Brasil – INB; a adequação do parque fabril, no que diz respeito à construção de salas, instalação de pontes rolantes, construção e instalação de portões e de mecanismos de isolamento de radiação, bem como a realização de reforço estrutural da via férrea de ligação do galpão principal, para honrar os compromissos de fabricação dos submarinos nucleares junto à Marinha do Brasil, na Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP; e o pagamento de despesas de funcionamento, no Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC.

4. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará a realização de avaliações *in loco* para o cumprimento da meta de avaliações institucionais e/ou cursos de graduação de instituições de educação superior privadas, bem como viabilizará a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público autorizado pela Portaria nº 156, de 11 de abril de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ademais, em atendimento a solicitações de parlamentares, ajustará emendas de suas autorias, objetivando a reestruturação e expansão da Universidade Federal de Santa Catarina, o apoio ao desenvolvimento da Educação Básica, no Estado do Piauí, e a expansão e reestruturação do Instituto Federal Goiano, no Estado de Goiás.

5. Para o Ministério da Cultura, a suplementação viabilizará, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, o aumento de sua estrutura; a realização da sétima edição do Prêmio Vivaleitura; a atualização de seu parque computacional; repactuações de contratos administrativos; e ações emergenciais decorrentes das fortes chuvas que afetaram sua estrutura e patrimônio. Na Fundação Cultural Palmares, permitirá ações de capacitação para a preservação e proteção da cultura afro-brasileira. No Fundo Nacional de Cultura, possibilitará projetos voltados para a promoção, circulação e divulgação de projetos culturais. Por fim, em atendimento aos pedidos de parlamentares, possibilitará o ajuste de emendas de suas autorias, visando instalar e modernizar equipamentos e espaços culturais; apoiar e fomentar projetos em arte e cultura e na cultura afro-brasileira; viabilizar a construção, adequação e modernização de espaços culturais voltados à valorização da cultura negra; além de permitir a instalação e modernização de bibliotecas públicas.

6. O crédito em favor do Ministério do Esporte permitirá a realização de cursos para capacitação de servidores. Ademais, em atendimento a solicitações de parlamentares, viabilizará a execução de projetos destinados à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.

7. No que tange a Operações Oficiais de Crédito, a suplementação dos Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá a concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não gratuito, para atender aos novos financiamentos e aos aditamentos já contratados. Por conseguinte, possibilitará o acréscimo na remuneração dos agentes financeiros que administram o Fundo, bem como o pagamento de passivo gerado em função de alteração retroativa na forma de cálculo da taxa de remuneração desses agentes.

8. O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, referente a Recursos Ordinários e Taxas por Serviços Públicos, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente

exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 85.448.212,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 48.997.500,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) decorrem de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 1.530.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões de reais) atendem despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso II, do referido Decreto, por serem de natureza financeira;

d) R\$ 36.155.199,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais) referem-se a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

e) no caso das alíneas “a”, “b” e “d”, as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

10. Destaca-se que o presente crédito contempla cancelamentos de emendas individuais, conforme solicitação de seus autores, enviada aos respectivos Ministérios:

I. Ministério da Educação:

a) Of. Nº 268/2012, de 31 de agosto de 2012, do Deputado Federal Décio Lima;

b) Ofício GDPL Nº 060/2012, de 5 de junho de 2012, do Deputado Federal Paes Landim; e

c) Ofício nº 57/2012 - GABDFHC, de 6 de junho de 2012, do Deputado Federal Heuler Cruvinel.

II. Ministério da Cultura:

a) Of. Gab. 093/2012, de 16 de agosto de 2012, do Deputado Federal Marcon;

b) OF nº 31/2012 GAB 423, de 12 de abril de 2012, do Deputado Federal Paulo Rubem Santiago;

c) Of. Gab. 548-037/2012, de 10 de agosto de 2012, do Deputado Federal Jilmar Tatto;

d) Ofício nº 054/2012, de 23 de maio de 2012, do Deputado Federal Fernando Ferro;

e) Documento de junho de 2012, da Deputada Federal Benedita da Silva;

f) OF/GAB/DEP/LS/Nº 35/2012, de 22 de maio de 2012, da Deputada Federal Liliam Sá;

g) OF nº 139/2012-GDDD, de 17 de maio de 2012, do Deputado Federal

Domingos Dutra; e

h) Ofício 03/2012 – DEPSZ, de 21 de junho de 2012, do Deputado Salvador Zimbaldi.

III. Ministério do Esporte:

a) Ofício 482/12-GSWDIA, de 16 de maio de 2012, do Senador Wellington Dias;

b) Ofício nº 074/OGU2012/GDGC, de 17 de julho de 2012, do Deputado Federal Guilherme Campos; e

c) Of. nº 1324/2012/GDDS, de 17 de setembro de 2012, do Deputado Domingos Sávio.

11. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas parlamentares, solicitados pelos respectivos autores.

12. Em atendimento ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 53 da LDO-2012, demonstram-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizados parcialmente no presente crédito.

13. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	24.955.947.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	130.581.919
(C) Créditos Extraordinários	7.940.954.638
Abertos	7.264.954.638
Em tramitação	676.000.000
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.030.988.167
Abertos	1.376.542.442
Em tramitação	1.629.845.703
Valor deste crédito	24.600.022
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	9.017.980.871
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>4.835.441.405</b>

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 75 – Taxas por Serviços Públicos

26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	52.571.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.137.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.137.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>46.434.000</b>

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

24.206: Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13220000 Dividendos	33.479	0	-33.479
14100000 Receita da Produção Vegetal	707	0	-707
15201200 Receita da Indústria Mecânica	554.016.628	683.341.999	129.325.371
15202000 Receita da Indústria Química	7.499.573	7.356.294	-143.279
15209900 Outras Receitas da Indústria de Transformação	422.136	1.464.483	1.042.347
16001200 Serviços Tecnológicos	674.319	0	-674.319
19189900 Outras Multas e Juros de Mora	0	51	51
19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	0	593.325	593.325
19199900 Outras Multas	0	984.042	984.042
19220700 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	98.160	98.160
19229900 Outras Restituições	4.572	21.117	16.545
19902100 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0	26.667	26.667
19909800 Outras Receitas Eventuais	0	101.281	101.281
19909900 Outras Receitas	2.410.748	53.516	-2.357.232
73220000 Dividendos - Operações IntraOrçamentárias	0	134.806	134.806
<b>Total</b>	<b>565.062.162</b>	<b>694.175.741</b>	<b>129.113.579</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			59.244.000
Abertos			0
Em tramitação			23.900.361
Valor deste crédito			35.343.639
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>69.869.579</b>

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

(Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior - CAPES

R\$ 1,00

NATUREZA	2012		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	3.243.670	5.669.307	2.425.637
19100000 Multas e Juros de Mora	6.476	14.513	8.037
19200000 Indenizações e Restituições	9.878.382	18.281.985	8.403.603
19900000 Receitas Diversas	1.895	1.163	-732
76000000 Receita de Serviços Intra- orçamentária	3.201	0	-3.201
79200000 Indenizações e Restituições - Operações Intraorçamentárias	33.109	42.725	9.616
<b>Total</b>	<b>13.166.733</b>	<b>24.009.693</b>	<b>10.842.960</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			811.560
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			811.560
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>10.031.400</b>